

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
"Abertura do Envelope 02 "Proposta Comercial"

PROCESSO: 005/2022.

TOMADA DE PREÇOS: 003/2022.

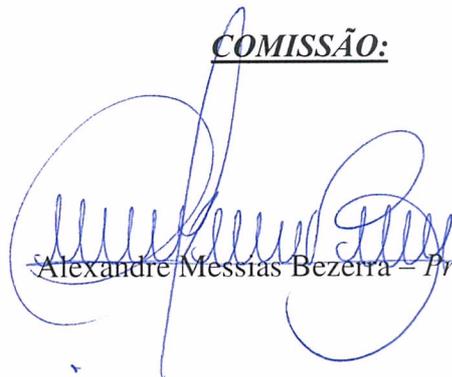
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA 30 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA 30 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h20min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta, apresentada pela única Empresa interessada no certame, **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, neste ato representada pelo senhor José Roberto Guelfi. Sendo a única proponente, verificou-se que a empresa habilitada atendeu integralmente aos requisitos do Edital. Assim a Comissão prolatou a classificação da única proposta, onde a participante **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, restou classificada, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR GLOBAL, e assim a empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, apresentou proposta com o valor maior que o previsto no edital, sendo o Valor Global de **R\$ 424.802,55 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Questionado a proponente sobre o valor apresentado, a mesma informou que a Planilha disponível para o processo estava com a soma de alguns itens errado, e assim a mesma apresentou uma proposta com as somas corretas. O Presidente informou que irá suspender a

9
1
8 27

sessão por 20 minutos para verificar junto ao Departamento de Engenharia o fato mencionado. Após consulta junto ao setor de engenharia ficou constatado que realmente a planilha do edital estava com sua somatória errada, sendo assim foi informado ao representante da empresa que o preço proposto por ela esta Adjudicado, e o processo será enviado ao departamento jurídico para análise, e para contabilidade para possibilidade de suplementação, e assim posterior continuidade do Processo para futura Homologação, se for o caso. Destacando ainda que a empresa será comunicada via e-mail sobre o andamento do processo. Foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

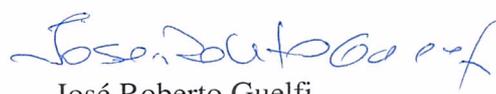


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*

REPRESENTANTE:



José Roberto Guelfi